

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª retificação ao Edital nº 03/2024, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA", a saber:

1. Onde se lê:

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
34	29510	Teste para TROPONINA I . Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de Troponina I cardíaca (cTni) em soro, plasma ou sangue total humano no nível igual, ou superior que 1,0ng/mL. Detecção qualitativa da Troponina I (cTnI);Sensibilidade: 100%; Especificidade: 100%; Amostra: sangue total, soro ou plasma; Volume de amostra: 100ul; Tempo do Teste: 15 minutos (não ler após 15 minutos).	200	UNI	R\$ 140,14
36	29512	Tira reagente para detecção de glicose capilar, com qualquer Enzima, exceto Desidrogenase com Pirroloquinolina Quinona (GDH PQQ). Método de leitura amperométrico, tempo de testes até 5 segundos, volume de amostra de até 1 microlitro de sangue, com faixa de medição de 20 a 600mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600mg/dl. O aparelho medidor não pode conter chip, tira de calibração, código ou qualquer outra forma de calibração que não seja automática, e não deve ter contato com sangue, pois o mesmo deve ser aplicado diretamente na extremidade da fita reativa, evitando risco de contaminação. Apresentação caixa com 25 ou 50 unidades, com registro MS, e apresentar cópia do estudo técnico de comprovação de cumprimento da ISO 15197/2013, seguindo a Instrução Normativa nº 24 de 17/05/2018. Medidor compatível com tiras fornecidas, com capacidade de armazenar ao menos 500 testes e indicador de nível de bateria. O prazo de validade da tira deverá ser mantido o mesmo que está impresso na embalagem, mesmo após a abertura desta. O fornecedor deverá disponibilizar e realizar a instalação, livre de custos ao licitante, do software para download de dados, em língua portuguesa, que seja capaz	400000	UNI	R\$ 1,13

		de gerar relatórios de controles glicêmicos dos pacientes direcionados ao profissional de saúde responsável, com o objetivo de análise de medições realizadas por paciente, que realize a leitura dos dados do glicosímetro, com a informação do total de leituras obtidas no período solicitado, apresentação dos resultados na forma de gráficos e de relatório diário, que realize a emissão de relatórios e gráficos de gerenciamento das informações e análise clara e objetiva do perfil glicêmico do paciente por parte da equipe multidisciplinar do programa, possibilidade de baixar informações em PDF, inclusão ilimitada de pacientes sem diminuição da performance, acessível em plataforma Web (internet) no conceito de computação em nuvem, bem como seus respectivos banco de dados, e com suporte técnico e treinamento/ atualizações garantidas pelo fabricante pelo período de vigência do contrato. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento e certificação aos profissionais do município. O fornecedor deverá contemplar o volume de cabos de logica para transferência de dados, quantos forem necessários para as unidades de saúde. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 600 unidades de aparelho medidor de glicose, compatível com as tiras ofertadas. Funcionamento do glicosímetro com bateria de lítio que deverá ser fornecida pela contratada, nas quantidades necessárias para troca e funcionamento adequado do produto, durante todo o período do contrato.			
--	--	---	--	--	--

Leia-se:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
34	29510	Teste para TROPONINA I. Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de Troponina I cardíaca (cTni) em soro, plasma ou sangue total humano no nível igual, ou superior que 1,0ng/mL. Detecção qualitativa daTroponina I (cTnI); Sensibilidade de: 100%; Especificidade mínima de: 95%; Amostra: sangue total, soro ou plasma; Tempo do Teste máximo de: 15 minutos. Embalagem contendo instrução de uso. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA nº36/2015, com identificação de	200	UNI	R\$ 140,14

		procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde do produto.			
36	29512	Tiras reagente para detecção de glicemia capilar, por metodologia, com faixa de medição de 10 a 600mg/dl. Qualquer tipo de amostra de sangue capilar, venoso, arterial, neonatal e todos os pacientes diabéticos, e possibilitar a coleta de sangue com a tira fora do monitor para maior flexibilidade do paciente, sem restrições. O sistema tira de reagente e monitor deverá estar entre as faixas de hematócrito (20 a 65%). Tempo de leitura máximo em 10 segundos. Apresentar capacidade mínima de 400 resultados de memória e software de resultados em língua portuguesa possibilitando o acompanhamento médico com análise dos resultados. O sistema glicosimétrico de auto calibração, deverá cumprir as exigências da ISO 15197-2013 e apresentar cópia do estudo comprobatório de cumprimento das exigências de precisão dos resultados das glicemias. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses após abertura do frasco e número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 600 monitores em comodato, que deverá ser entregue no primeiro pedido. A Empresa deverá possuir: Certificado de Boas Práticas de Fabricação em língua portuguesa brasileira; Declaração de origem do produto, para produtos importados, emitido pela empresa; Teste de acurácia do aparelho dentro da ISO 15197/2013; Licença de funcionamento do estabelecimento, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal; Registro no Ministério da Saúde e registro dos produtos na Anvisa do Brasil: Glicosímetro e tiras, risco III. A Empresa deverá apresentar declaração que se compromete em realizar treinamentos e capacitações sempre que necessários.	400000	UNI	R\$ 1,13

2. Fica RETOMADO o Processo nº 245/2024, Pregão(Eletrônico) nº03/2024, Edital nº 03/2024, passando-se para o dia 15/04/2024, às 08:00h, a data de realização da Sessão Pública.

LOCAL: www.bll.org.br

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Mineiros do Tietê, 02 de abril de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal